

Portaria MEC/SEED nº 11, de 8 de fevereiro de 2010

Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2009 - Seção 2 - Pág. 18

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010(*)

O Secretário de Educação a Distância, com fulcro na Lei nº 9.394/1996, usando da competência que lhe foi outorgada pelos Decretos nº 5.622/2005 e nº 5.773/2006, alterados pelo Decreto nº 6.303/2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Independente de Especialistas em Educação a Distância, para análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital Público nº 01/SEED/MEC, de 18 de dezembro de 2009, publicado no DOU nº 245, de 23 de dezembro de 2009, Seção 3, páginas 83 e 84.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes professores e colaboradores:

I - Maria Lúcia Cavalli Neder

II - Marcio Luiz Bunte de Carvalho

III - Antônio Roberto Coelho Serra

IV - Roseli de Deus Lopes

V - Ariovaldo Bolzan

VI - Klaus Schünzen Junior

VII - Marcos Tanure Sanabio

VIII - Dario de Oliveira Lima Filho (Suplente)

Art. 2º O resultado final dos trabalhos da Comissão será publicado oficialmente no dia 19 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

(*) N. da Coejo: Publicada nesta data por ter sido omitida do DOU